
Ata 014^a da Segunda Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Ano de 2024

Aos 03 (três) dias, do mês de abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 horas, reuniram-se no Anfiteatro Fernando Peres de Farias autoridades municipais e cidadãos para a **2ª Audiência Pública para discussão da proposta inicial da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024**. Iniciada a Audiência, o Sr. Cleber Fabiano Ferreira, cumprimentou a todos e, disse que é um prazer estar realizando mais uma Audiência para apresentar a LDO para o ano fiscal de 2024, cumprindo assim, o plano e o que determina a regra legal. Comentou que a LDO é primeira etapa do planejamento do próximo ano fiscal e nela se trabalha a estimativa de receita que será revisada na elaboração da LOA, a Lei Orçamentária Anual. Na sequência, se apresentou como Secretário Municipal de Planejamento, secretaria onde se encontra também o Sr. Douglas Pereira, Coordenador Orçamentário e Contador da referida secretaria. Agradeceu também, a presença do Secretário de Indústria e Comércio/Desenvolvimento Rural/Pesca e Aquicultura, Sr. José Bispo, ao Secretário de Administração, Sr. João Bernardes Júnior, aos professores e alunos do IFMT, aos representantes dos bairros e a todos os presentes na Audiência. O Secretário, Cleber Fabiano, iniciou apresentando o exercício da LDO, juntamente com o nome dos gestores do município: Administração - Prefeito: Adilson Gonçalves Macedo e Vice-Prefeito: Sivirino Souza dos Santos. Então, iniciou-se a apresentação dos slides. **“Por que eu devo participar?** A participação da população vai nos auxiliar a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. Visando a discussão das prioridades e necessidades da população, sendo-a importante na fase de preparação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano vindouro. **Como eu participo?** As demandas dos munícipes serão levantadas através do **Questionário Online** e presencial na data da Audiência Pública, sendo que já se encontra nas

redes sociais e ficará até dia 24 de abril de 2023. Desta forma o projeto de lei estará atendendo de forma coerente a legislação vigente. **PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO:** A participação popular é o mais alto grau da democracia do nosso país, exercida por vários meios de comunicação. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária está em consonância, com esta ferramenta, através dos canais relacionados: **Participe: Acessando - Facebook:** @secretaria municipal de planejamento; **Instagram:** @seplanbg; **E-mail:** seplanbg@gmail.com; **Prefeito Municipal:** @dradilsonprefeito; **Câmara Municipal:** @camaradebarradogarças; **Questionário Online:** site da Prefeitura: <https://www.barradogarças.mt.gov.br/Questionario>. **BASE LEGAL:** Artigo 165, § 2º da Constituição Federal/88; Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000; Artigo 146, I da Lei Orgânica do Município; Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001 - (Estatutos das Cidades); Lei 4.320 de 17 de março de 1964; Instruções e resoluções normativa diariamente atualizadas pelo TCE, um dos órgãos de fiscalização mais atuante. **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:** Plano Plurianual (PPA) – Tem ação de planejar, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Tem ação de orientar e ajustar e Lei Orçamentária Anual (LOA) – Tem ação de executar. **RECEITAS (2024)** – Total das Receitas Correntes: R\$ 396.772.785,50; Total das Receitas de Capital: R\$ 3.774.000,00; **DEDUÇÕES FUNDEB (ICMS-IPVA-FPM-ITR-FPE-FPI EXP):** R\$ (-) 23.360.000,00; **OUTRAS DEDUÇÕES:** R\$ (-) 4.403.000,00. **RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-AGER-BARRAPREVI-CÂMARA MUNICIPAL (2024)** - Total: R\$ 372.783.785,50. **DEFINIÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS:** Receitas Públicas são todos os ingressos financeiros/orçamentário de caráter não devolutivo auferido pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas municipais. **LIMITES CONSTITUCIONAIS:** Saúde: 15%; Educação: 25%; Câmara: 7%; Despesas com pessoal da Prefeitura: Limite de alerta (48,60%), Limite prudencial (51,30%), Limite máximo (54,00%); Despesas com pessoal da Câmara: Limite de alerta (6,00%), Limite prudencial (5,70%), Limite máximo (5,40%). **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA:** A Lei da

Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública em um site na internet. Acesse o site de Barra do Garças – MT: <http://barradogarcas.mt.gov.br>. **DESPESAS (2024): 01 – AÇÕES PROJETADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL/2024 - Objetivo da Câmara Municipal:** Promover ações de trabalho no legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo. **PROGRAMA: PODER LEGISLATIVO – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 7.019.573,85; 02 - Custeio em Geral: R\$ 3.980.426,1; Total: R\$ 10.999.999,99. **02 – AÇÕES PROJETADAS PARA GABINETE DO PREFEITO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal para Gabinete do Prefeito:** Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública. **PROGRAMA: CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.974.442,86; 02 - Custeio em Geral: R\$ 1.197.557,14; Total: R\$ 3.172.000,00. **03 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Finanças:** Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerado de forma eficaz e responsável pelos recursos. **PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 4.727.065,98; 02- Custeio em Geral: R\$ 11.687.934,02; Total: R\$ 16.415.000,00. **04 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Administração:** Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos. **PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 805.789,01; 02 - Custeio em Geral: R\$ 7.756.210,99; Total: R\$ 8.562.000,00. **05 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de**

Educação: Garantir aos barra-garcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania. **PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE DEMOCRÁTICA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 66.441.994,45; 02 - Custeio em Geral: R\$ 23.901.866,24; Total: R\$ 90.343.860,69. **06 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 379.817,10; 02 - Custeio em Geral: R\$ 680.182,90; Total: R\$ 1.060.000,00. **07 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Saúde:** 1. Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município. tendo conseqüentemente a resolubilidade e qualidade da gestão; 2. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica; 3. Aprimorar a rede de atenção especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção; 4. Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde; 5. Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS. **PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 59.659.762,50; 02 - Custeio em Geral: R\$ 48.780.362,96; Total: R\$ 108.440.125,46. **08 – AÇÕES**

PROJETADAS PARA SECRETARIA DE CULTURA/2024 - Objetivo da Secretaria

Municipal de Cultura: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade. **PROGRAMA: CIDADE VIVA, CIDADE CULTURAL – AÇÕES:** 01 -

Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.333.719,66; 02 - Custeio em Geral: R\$ 1.380.080,34; Total: R\$ 2.713.800,00. **09 – AÇÕES PROJETADAS PARA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/2024 - Objetivo da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Rural: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – AÇÕES: 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 720.711,94; 02 - Custeio em Geral: R\$ 4.060.355,18;

Total: R\$ 4.781.067,12. **10 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE**

PLANEJAMENTO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Planejamento:

Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos. **PROGRAMA:**

PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA – AÇÕES: 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 963.130,48; 02 - Custeio em Geral: R\$ 3.884.869,52; Total: R\$ 4.848.000,00. **11 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de assistência social; 2. Reduzir os níveis de extrema pobreza no município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e reorganização e adequação das atividades de grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 3. Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e readequar o trabalho social especial com pessoais deficientes e idosos para fins de melhorar a qualidade e a quantidade de

atendimentos; 4. Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários; 5. Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e promover a plena operação das atividades. **PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 4.716.409,62; 02 - Custeio em Geral: R\$ 4.613.218,69; Total: R\$ 9.329.628,31. **12 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo:** Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos e fortalecer limpeza urbana. **PROGRAMA: CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.135.766,71; 02 - Custeio em Geral: R\$ 27.498.183,29; Total: R\$ 28.633.950,00. **13 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE OBRAS/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:** Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco no atendimento eficiente a municipalidade. **PROGRAMA: CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 2.580.363,50; 02 - Custeio em Geral: R\$ 9.654.636,50; Total: R\$ 12.235.000,00. **14 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL/2024 – Objetivo da Secretaria Municipal de Igualdade Racial:** Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial, promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos. **PROGRAMA: PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ -; 02 -

Custeio em Geral: R\$ 40.000,00; Total: R\$ 40.000,00. **15 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DA MULHER/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal da Mulher:** Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública. **PROGRAMA: CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ -; 02 - Custeio em Geral: R\$ 42.000,00; Total: R\$ 42.000,00. **16 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Comunicação:** Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão. **PROGRAMA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 481.637,91; 02 - Custeio em Geral: R\$ 945.231,38; Total: R\$ 1.426.869,29. **17 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:** Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E INDÚSTRIA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 337.106,64; 02 - Custeio em Geral: R\$ 997.093,36; Total: R\$ 1.334.200,00. **18 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE TURISMO/2024 - Objetivo da Secretaria de Turismo:** Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.735.693,96; 02 - Custeio em Geral: R\$ 4.478.506,04; Total: R\$ 6.214.200,00. **19 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE –**

AÇÕES: 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 657.499,18; 02 - Custeio em Geral: R\$ 494.483,70; Total: R\$ 1.151.982,88. **20 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal Pesca e Aquicultura:** Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do município a expandir e fortalecer suas criações. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 35.924,72; 02 - Custeio em Geral: R\$ 969.075,28; Total: R\$ 1.005.000,00. **21 – AÇÕES PROJETADAS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS/2024 - Objetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço Públicos:** Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal, apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados. **PROGRAMA: DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 2.731.752,01; 02 - Custeio em Geral: R\$ 31.802.197,99; Total: R\$ 34.533.950,00. **22 – AÇÕES PROJETADAS PARA PROCURADORIA JURÍDICA/2024 - Objetivo da Procuradoria Geral do Município:** Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público e prestar informações ao Ministério Público. **PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.830.810,54; 02 - Custeio em Geral: R\$ 3.435.124,61; Total: R\$ 5.265.935,15. **23 – AÇÕES PROJETADAS PARA AGER - BARRA DO GARÇAS/2024 – Objetivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos:** Regularizar empresas que prestam serviços de interesse público. **PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – AÇÕES:** 01 - Vencimentos (Custo com Pessoal): R\$ 1.305.000,06; 02 - Custeio em Geral: R\$ 1.714.139,40; Total: R\$ 3.019.139,46. **99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA/2024 - Objetivo da Reserva de Contingência:** A reserva de contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica,

sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. **PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES:** 01 – Reservas total: R\$ 2.434.476,60”. Após a apresentação dos slides, o Secretário Cleber Fabiano, apresentou algumas demandas que deverão contemplar o bairro Santo Antônio, assim como os demais bairros da cidade. Mencionou também, que a infraestrutura urbana do município precisa expandir de forma mais ordenada. Ressaltou ainda, que a participação popular irá auxiliar à gestão, a identificar quais as prioridades e necessidades da população em seu bairro. Disse que a participação popular poderá ser realizada através do endereço eletrônico abaixo, até a meia noite do dia 24/04/2023. **Participação Popular:** seplanbg@gmail.com. Nesse instante, o mesmo concluiu a apresentação e agradeceu a presença e participação de todos. Após, o Secretário Cleber Fabiano encerra a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente ATA.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.